

MINISTÉRIO DA CULTURA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

ANEXO VII

MODELOS DE CLAQUETE DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA

I. obras publicitárias brasileiras e brasileiras filmadas/gravadas no Exterior:

1	Título
2	Empresa produtora brasileira
3	Nome do diretor
4	Agência
5	Anunciante
6	Produto, bem ou serviço anunciado
7	Versão: XX (nº serial) / XX (nº total)
8	Duração (em segundos)
9	Número de Referência (constante no campo 5 do DARF e específico por segmento de mercado), acompanhado da simbologia da classificação da obra e do segmento de mercado, conforme previsto no artigo 10
10	Data da solicitação do registro

II. obras publicitárias estrangeiras adaptadas:

1	Título
2	Empresa produtora responsável pela adaptação
3	Nome do diretor responsável pela adaptação
4	Empresa detentora do licenciamento no Brasil ou sua mandatária
5	Agência
6	Anunciante
7	Produto, bem ou serviço anunciado
8	Versão: XX (nº serial) / XX (nº total)
9	Duração (em segundos)
10	Numero de Referência (constante no campo 5 do DARF e específico por segmento de mercado), acompanhado da simbologia da classificação da obra e do segmento de mercado, conforme previsto no artigo 10
11	Data da solicitação do registro

III. obras publicitárias estrangeiras:

1	Título
2	Empresa detentora do licenciamento no Brasil ou sua mandatária
3	Agência

4	Anunciante
5	Produto, bem ou serviço anunciado
6	Versão: XX (nº serial) / XX (nº total)
7	Duração (em segundos)
8	Numero de Referência (constante no campo 5 do DARF e específico por segmento de mercado), acompanhado da simbologia da classificação da obra e do segmento de mercado, conforme previsto no artigo 10
9	Data da solicitação do registro